Prefeitura Municipal da Cachoeira

CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Cachoeira, 25 de março de 2025.

Oficio Circular Nº 04/2025

Assunto: Convite reunião com receptivos turísticos

Ao Sr. Josmar Barbosa M. D Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira NESTA

Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal da Cachoeira, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estará realizando uma série de reuniões como os seguimentos que compõem a infraestrutura receptiva de nosso Município, a fim de ouvi-los e juntos construir uma estratégia para ampliar o número de turistas e visitantes e também aumentar o tempo de permanência deles em todo o Município, a fim gerar mais renda e emprego. Entre as ações previstas, estamos em campo atualizando o MIT (Manual de Informações Turísticas) em todo município.

Tendo em vista o exposto, convidamos V. Sa. para participar de uma reunião com os principais gestores e responsáveis pelos principais equipamentos turísticos de maior visitação de nosso Município, no próximo dia 1º de abril (Terça-feira) do corrente ano, às 15 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado na Rua Ana Nery, 2 – 1º andar.

Certos de contarmos com a sua relevante participação e colaboração nesta reunião de extrema importância para o desenvolvimento do turismo em nosso Município, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Ana Cristura Soares Pereira Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Decreto 13/25

